

PROCESSO



Foi submetido a votação nas sessões dos dias

13 / 10 / 14

_____ / _____ / _____

_____ / _____ / _____

PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA**



PROJETO DE LEI Nº 25/2014

DENOMINA DE RUA ABRÃO CAETANO, A RUA QUE IDENTIFICA.

Valério Tomazi, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Abrão Caetano, a rua conhecida como Núcleo, na localidade do Porto da Itinga, onde se está situada a sede da Farinha Edna.

Parágrafo Único - A Rua de que trata o *caput* deste artigo têm sua localização na Rua Geral da Itinga, ao lado da subestação do SAMAE, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tijucas, 16 de setembro de 2014.

Jean Carlos de Sieno dos Santos
Vereador







CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA



ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Foi agricultor durante toda a sua vida. Sempre cultivava arroz no Porto da Itinga. Possuía muitos funcionários trabalhando no sistema conhecido como cultivo coletivo.

ATIVIDADES SOCIAIS, POLÍTICAS, COMUNITÁRIAS, RELIGIOSAS E OUTRAS:

O Senhor Abrão Coetane sempre foi um homem respeitado na localidade do Itinga, local de sua moradia. Foi ele quem viabilizou a abertura do Rio da Draga, que cortou o Rio Forquilha. Fundador do Sindicato dos Trabalhadores rurais de Tijucas.

Como agricultor e membro da comunidade procedeu a abertura da Rua que hoje corta o prédio, a época terras do Sr. Abrão. Obreiro da Igreja Assembleia de Deus.

Componente da diretoria do Esporte Clube União por muitos anos.

Conhecido por uma famosa frase proferida no plano de campanha do ex-prefeito Lauer, onde disse: "Governar é encurtar distâncias".

Rua Coronel Büchelle, 181 - Centro - 88.200-000 - Tijucas - S.C.

Fone/Fax: 0xx48 263-0921

Email: legislat@unetvale.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA



MOTIVOS DA HOMENAGEM:

Querido por toda a comunidade, o
que justifica o desejo dos locais de
homenageá-lo.

INFORMAÇÕES FORNECIDAS POR:

Alvacir Abreu Caetano

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.

Fone/Fax: 0xx48 263-0921

Email legislat@unetvale.com.br



CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.



PARECER AO PROJETO DE LEI 25/2014

RELATOR: Vereador Eder Murado

PROJETO DE LEI n. 25/2014, de 16 de setembro de 2014.

PODER LEGISLATIVO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 25/2014, de autoria do Vereador Jean Carlos de Sieno dos Santos, tem como finalidade denominar de Abraão Caetano, uma rua conhecida por Núcleo, na localidade do Porto da Itinga, ao lado da Subestação da SAMAE, onde está situada a sede da Farinha Edna, conforme mapa anexo.

II – VOTO

Do ponto de vista da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não há qualquer óbice à regular tramitação da matéria. O direito de iniciativa do eminente autor está previsto e lei.

No tocante ao mérito, a intenção do autor da iniciativa merece todo apoio, fazendo jus ao fim a que se destina mencionado projeto.

Em face do exposto, manifestamo-nos pela apreciação e votação do Projeto, por considerá-lo conforme a ordem jurídico-constitucional e, no mérito, conveniente e oportuno.

Sala das Comissões. Tijucas/SC, 06 de outubro de 2014.

Fernando Fagundes
Fernando Fagundes
Membro

Eder Murado
Eder Murado
Relator

Luiz Rogério da Silva
Luiz Rogério da Silva
Membro

